

Deliberado por  
aprovar a presente Ata.  
2021.06.04



1

À Câmara  
1.06.21

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

20-05-2021

**ATA Nº. 10/2021**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE  
E UM.** -----

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 97, do dia dezanove de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.361.188,99 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e nove centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.232.302,96 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dois euros e noventa e seis centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 09, da reunião ordinária realizada no pretérito dia seis do mês de maio de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DE 01 A 16 DE MAIO DE 2021 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 17.maio.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 06 de maio de 2021; -----
- II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 01 a 16 de maio de 2021; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PROLONGAMENTO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, DE UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE APOIO AOS CIDADÃOS, ÀS FAMÍLIAS E AOS OPERADORES ECONÓMICOS, QUE VISAM MITIGAR OS EFEITOS NEGATIVOS DA PANDEMIA COVID-19 - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. que fazer face à evolução da pandemia da doença por Coronavírus (COVID-19), no mundo e em Portugal, e em especial aos seus efeitos nefastos na dinâmica social e económica, o Município vem tomando diversas medidas mitigadoras, nomeadamente através das deliberações datadas de 02 de abril, de 22 de junho, de 17 de dezembro de 2020 e de 04 de fevereiro de 2021, conforme documentos anexos e que fazem parte integrante da presente proposta, -----
2. que se encontra declarado pelo Governo o Estado de Calamidade, comunicado a 13 de maio último, do qual resulta a manutenção de uma série de restrições à atividade social, com reflexos na atividade económica, -----
3. que se mantém a incerteza quanto à evolução da pandemia, -----
4. que a dinâmica social e económica do Município de Ílhavo, à semelhança da dinâmica nacional e internacional, se mantém ainda condicionada e objeto de elevado grau de incerteza, -----
5. que os operadores económicos e os cidadãos em geral procuram ainda recuperar das dificuldades sentidas e dos prejuízos sofridos, -----

Proponho que a Câmara delibere: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. na esteira e com os fundamentos das medidas de apoio já adotadas, a atualização destas, designadamente: -----
- ✓ o prolongamento do esforço de maior difusão e reforço das verbas de apoio, sempre que se justificar, do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados (FMAFIC) nas suas várias valências ao apoio num vasto leque de despesas suportadas pelas famílias como sejam o apoio nas rendas de casa, na prestação da casa, na atribuição de produtos de apoio para pessoas deficientes ou dependentes como sejam camas e outros equipamentos ortopédicos, no apoio ao pagamento da fatura da água, saneamento e resíduos sólidos, e ainda os auxílios económicos da Ação Social Escolar; -----
  - ✓ o prolongamento da isenção em vigor do pagamento de rendas e/ou outras receitas pela utilização e ocupação das instalações municipais, como sejam os mercados municipais, quiosques, unidades comerciais, entre outros, -----
  - ✓ o prolongamento da medida de isenção de pagamento de taxas por ocupação de espaço público com quiosques, ainda que os mesmos desenvolvam, a sua atividade em instalações que não são municipais, -----
  - ✓ o prolongamento da isenção em vigor do pagamento pelos estabelecimentos comerciais, de taxas municipais referentes à ocupação do espaço aéreo e espaço público com toldos, reclames, cavaletes, suportes publicitários, expositores, vitrinas e similares e esplanadas, -----
  - ✓ o prolongamento da isenção em vigor do pagamento pelos estabelecimentos comerciais de taxas referentes à ocupação do domínio hídrico pelos apoios e equipamentos de praia implementados na área territorial do Município, na sequência da assunção das competências definidas no Decreto-Lei nº. 97/2018, de 27 de novembro, sem prejuízo do pagamento por parte dos concessionários, dos montantes referentes ao Fundo Ambiental e ao Fundo Azul conforme o definido no artigo 9º. do Diploma Legislativo acima referenciado, ----
  - ✓ o prolongamento da adoção da medida de redução do prazo médio de pagamento a fornecedores para um prazo inferior a 30 dias, -----
  - ✓ o prolongamento da medida que, no que diz respeito ao Parque de Campismo, e atento o disposto no artigo 19º. do anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº. 38/2020, de 17



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de maio, seja determinada a redução em 1/3 do montante a entregar pelo respetivo concessionário ao Município como contrapartida da concessão, -----

✓ a campanha de promoção do consumo no Comércio Local de Ílhavo nos termos do Regulamento “Compre o que está mais à mão, opte pelo comércio no nosso Município, -----

2. que as medidas ora propostas vigorem até 31 de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoiло, -----

14.maio.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Dado o momento pandémico que vivemos e os efeitos que se arrastarão no futuro, entendem os vereadores eleitos pelo PS que todas as medidas de apoio, independentemente da profundidade com que estão a ser realizadas, são obviamente positivas. -----

Estamos ainda longe de ter a noção real do rasto de devastação que a pandemia vai sulcar aos mais diversos níveis, mas sabemos já que a expressão económica nos pequenos comércios pode implicar limitações de retoma de atividade ou, no limite, a sua não abertura. -----

Entendem ainda, os vereadores do PS, que deveriam ser implementadas as suas propostas, sobejamente conhecidas, mas que não foram acolhidas pela maioria, das quais reiteramos apenas as mais prementes, por economia de tempo, a saber: alargamento dos apoios atuais às faturas de água e saneamento, ao Gás e eletricidade; apoio às IPSS’ss para alargamento de apoios domiciliários extraordinários; apoio suplementar às associações que colmate a perda extraordinária de receitas, para que possam recuperar a atividade e reforço de medidas de controle sanitário e higienização; sensibilização geral à população para mudança de comportamentos e novos hábitos de prevenção e melhoramento em questões de saúde pública, fundo de apoio empresarial para pequenas empresas que estão depauperadas e muitas em risco de claudicar; unidade de acompanhamento da evolução económica, hoje urgente e fora deste contexto, claramente importante. -----



20-05-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

São públicas e bem conhecidas da maioria a totalidade de propostas que têm sido apresentadas pelos vereadores eleitos pelo PS, ao nível da prevenção sanitária, apoios sociais, apoio ao comércio e atividade económica. -----

Na proposta em concreto, o alargamento do prazo proposto é positivo e em linha com a proposta dos Vereadores do PS no momento da aprovação da medida. -----

Reiteramos que muitas propostas deveriam ter sido, ainda podem e devem ser aplicadas, destacando-se que muitas delas mantêm total pertinência. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS votam a favor. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

20.maio.2021”. -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO.** -----

Presente a minuta do Acordo de Cooperação referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente documento. -----

**ACORDO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO QUALIFICA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA GAFANHA DA NAZARÉ - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o Acordo de Cooperação referenciado em título, datado de 05.maio.2021, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a ratificação do presente Acordo, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo.

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

20.maio.2021”. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**MAPA DE PESSOAL 2021 – ALTERAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, dispõe no seu artigo 39.º que “os órgãos e serviços prevêem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução” e que “o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades...”; -----

2- O mapa de pessoal para o corrente ano foi aprovado em reunião de Câmara do dia 30 de outubro de 2020, após todo um trabalho de reflexão e ponderação sobre as necessidades de pessoal; -----

3- A essa data decorriam ainda um conjunto de postos de trabalho que, com a sua conclusão, permitiram ocupar grande parte dos postos de trabalho inicialmente previstos para o corrente ano; -----

4- Desde a aprovação do mapa de pessoal para o corrente ano, os nossos serviços se têm vindo a deparar com a saída de alguns trabalhadores por motivo de aposentação, mobilidade, comissão de serviço noutras entidades (na sequência de procedimento concursal) e até cessação do vínculo por iniciativa própria; -----

5- Recentemente decorreu a consolidação de algumas mobilidades internas (intercarreiras), vagando alguns postos de trabalho de origem e ocupando-se novos; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

6- Pelo acima exposto o mapa de pessoal em vigor não reflete a atual estrutura de pessoal, nem as reais necessidades a curto ou médio prazo; -----

7- Se entende por isso que se deve proceder à sua alteração e adequação à realidade atual; --

8- Com a alteração proposta não se altera o número total de postos de trabalho, ocupados e a ocupar, previstos para o corrente ano; -----

Proponho: -----  
ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ambas na sua atual redação, a alteração do mapa de pessoal de pessoal para 2021 conforme apresentado em anexo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.maio.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes as seguintes 15 (quinze) Ordens de pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

01ª – Com o número 485, datada de 05.fevereiro.2021, no valor de 135,30 €, referente a “SPOT campanha vouchers 23 milhas 2021”, por publicidade inserta em: Cooperativa Rádio Emissor Santo António de Vagos; -----

02ª – Com o número 549, datada de 16.fevereiro.2021, no valor de 362,85 €, referente a “campanha bolsa voluntariado social lares covid-19”, por publicidade inserta em: Cooperativa Rádio Emissor Santo António de Vagos; -----

03ª – Com o número 145, datada de 14.janeiro.2021, no valor de 498,15 €, referente a “campanha anúncios mar film festival”, por publicidade inserta em: Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 04<sup>a</sup> – Com o número 276, datada de 27.janeiro.2021, no valor de 922,50 €, referente a “campanha bolsa voluntariado social lares covid-19”, por publicidade inserta em: Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 05<sup>a</sup> – Com o número 1008, datada de 25.março.2021, no valor de 246,00 €, referente a “campanha sensibilização esterilização animais companhia”, por publicidade inserta em: Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 06<sup>a</sup> – Com o número 1487, datada de 29.abril.2021, no valor de 1.107,00 €, referente a “campanha censos 2021 e campanha comercio local”, por publicidade inserta em: Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 07<sup>a</sup> – Com o número 1221, datada de 14.abril.2021, no valor de 799,50 €, referente a “ revista 50 anos ccdr centro”, por publicidade inserta em: Diário de Coimbra, Lda; -----
- 08<sup>a</sup> – Com o número 548, datada de 16. fevereiro.2021, no valor de 541,20 €, referente a “campanha bolsa voluntariado social lares covid-19”, por publicidade inserta em: Leme Comunicação, Unipessoal, Lda; -----
- 09<sup>a</sup> – Com o número 547, datada de 16.fevereiro.2021, no valor de 249,14 €, referente a “publicidade ¼ página programação janeiro 2021 23 milhas”, por publicidade inserta em: Prodimpresa, CRL; -----
- 10<sup>a</sup> – Com o número 1446, datada de 27.abril.2021, no valor de 221,40 €, referente a “campanha sensibilização esterilização animais companhia”, por publicidade inserta em: Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense; -----
- 11<sup>a</sup> – Com o número 309, datada de 28.janeiro.2021, no valor de 184,50 €, referente a “campanha bolsa voluntariado social lares covid-19”, por publicidade inserta em: Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense; -----
- 12<sup>a</sup> – Com o número 173, datada de 15.janeiro.2021, no valor de 123,00 €, referente a “mar film festival banner - mmi”, por publicidade inserta em: Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL; -----
- 13<sup>a</sup> – Com o número 601, datada de 19.fevereiro.2021, no valor de 287,51 €, referente a “publicidade espetáculo júlio resende 23 milhas”, por publicidade inserta em: Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

14ª – Com o número 686, datada de 25.fevereiro.2021, no valor de 418,20 €, referente a “campanha bolsa voluntariado social lares covid-19”, por publicidade inserta em: Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL; -----

15ª – Com o número 1225, datada de 14.abril.2021, no valor de 842,55 €, referente a “campanha sensibilização esterilização animais companhia”, por publicidade inserta em: Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**RECENSEAMENTO ELEITORAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 11.mai.2021, elaborada pelo Técnico Superior, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que à semelhança dos anos anteriores, foi realizada uma transferência para os cofres do Município no valor de 313,52 €, que deverá ser canalizada para as Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo, dado que são estas autarquias locais quem suporta todas as despesas relativas ao Recenseamento Eleitoral, pese embora a lei permita que as câmaras municipais reservem para si 10%. -----

Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo – 114,23 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré – 103,44 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação – 58,86 €; -----

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo – 36,99 €; -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Enviar à Câmara para aprovação, -----  
12.mai.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**CERTIDÕES DE DESTAQUE DE PARCELAS.** -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) processos: -----



10  
20-05-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**1** - O registado com o n.º 5579, Pº 420/20, respeitante a Escolha Notável, Lda., com sede na Rua da Portela, n.º 79 – Sangalhos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2021/05/13 5579/21 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 14.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 6196, Pº 293/20, respeitante a José Augusto Fernandes Ferreira, residente na Rua Conselheiro Cunha e Sousa, n.º 51 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2021/05/14 6196/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 17.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**3** - O registado com o n.º 6022, Pº 350/18, respeitante a José Luís Castro, Lda, com sede na Rua das Touceiras, n.º 12 – Calvaes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2021/05/14 6022/21 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 17.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**4** - O registado com o n.º 3288, Pº 254/18, respeitante a Liliana Gomes Ferreira., residente na Rua Engenheiro Carlos Boia, n.º 36 – 2º esqº – Aveiro. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa f-4965 2021/05/07 3288/21 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 13.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

### **LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes 3 (três) processos: -----

**1** - O registado com o n.º 3846, Pº 595/03, respeitante a Helena Sofia Caetano Simões, residente na Rua Senhor dos Milagres, n.º 21 – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/05/13 3846/21 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, o qual se dá aqui por integralmente transcrito e consta do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 3324, Pº 1153/00, respeitante a Margarida Sâncio Cruz Fardilha, residente na Rua Jaime Moniz, n.º 5 – Glória e Vera Cruz. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente 6ª alteração, nos termos da presente informação. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/05/13 3324/21 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, o qual se dá aqui por integralmente transcrito e consta do respetivo processo. -----

**3** - O registado com o n.º 1766, Pº 47/21, respeitante a Miguel Ângelo Silva Correia, residente na Rua Almeida Garrett, n.º 10 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU 2021/02/23 1766/21 1, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 22.abril.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----



12  
20-05-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**  
**LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE**  
**REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

**- EMPREITADA “ARRANJOS URBANISTICOS NO MUNICÍPIO –**  
**REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS NA PRAIA DA BARRA – 1ª FASE” –**  
**INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente informação/proposta supra, datada de 13.maio.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea a) n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 30% das cauções prestadas à firma: Fablocar – Fábrica de Blocos de Arouca, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e de reforços de caução. -----

**LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE**  
**REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

**EMPREITADAS “SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR –**  
**REMODELAÇÃO / VILA VIEIRA E CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA**  
**NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente informação/proposta supra, datada de 13.maio.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no artigo 229º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março, devem ser extinguidas as garantias bancárias prestadas e restituídos os depósitos e as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Pascal 2 – Construções, Lda, uma vez que já se encontra ultrapassado o prazo legal de garantia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de restituição de depósitos e as quantias, bem como a extinção de garantias bancárias prestadas. -----

**RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO “DRAGAGEM DE**  
**MANUTENÇÃO DO CAIS DOS PESCADORES DA COSTA NOVA”. -----**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o Relatório Final referenciado em título, datado de 11.maio.2021, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta, no essencial, das propostas que foram recebidas e respetivos valores, bem como das empresas que não apresentaram propostas. -----

Foi ainda presente a minuta do contrato elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo. - Realizada a respetiva audiência prévia, e não tendo sido recebida qualquer reclamação, foi sugerida a adjudicação à empresa: SUBMARIT – Subempreitadas e Trabalhos Marítimos, Lda, pelo valor da proposta apresentada 201.285,60 € (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no programa de procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa SUBMARIT – Subempreitadas e Trabalhos Marítimos, Lda, nos termos do Relatório Final e a provar respetiva Minuta do Contrato. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos “. -----



14

20-05-2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos vinte e dois munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Oito comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Três comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Cinco comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Cinco comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia



15

20-05-2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 49,12 Euros, que deverão ser abatidos, resultantes da recusa de integração no mercado de trabalho, para os quais já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.629,38 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



16

20-05-2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Três reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----



17

20-05-2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Quatro reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.mai.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**MAIOR IDADE - NOVELA TEATRAL “O MEU AMOR FOI PARA O MAR” – CUSTO DOS RESPETIVOS BILHETES – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

- O processo desenvolvido ao longo de vários meses no que diz respeito ao projeto de teatro comunitário “O meu Amor Foi Para o Mar”, cuja estreia teve lugar nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2020; -----

- As limitações impostas ao nível das aglomerações de pessoas, o que impediu que a peça estivesse acessível a muitas pessoas; -----

- Que se vai realizar nos dias 2 e 3 de junho a reposição da Novela Teatral “O meu Amor Foi Para o Mar”, no Museu Marítimo de Ílhavo, possibilitando a oportunidade de assistência a um maior número de pessoas. -----

Propõe-se, salvo melhor opinião, que o custo inerente a cada bilhete seja um valor simbólico de 2€. -----

A Vereadora do Pelouro da Maior Idade, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

11.mai.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**CATÁLOGO AZUL AZUL, DE LUIS PAVÃO – AUTORIZAÇÃO PVP - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 17.maio.2021, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o PVP relativo à exposição referenciada em título, de 10,00 e com um desconto de 20% em datas especiais e nos termos e condições que se encontram densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3ª EDIÇÃO DO WORKSHOP DE MODELISMO NÁUTICO – APROVAÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 17.maio.2021, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o valor relativo ao custo de inscrição no aludido workshop, de 10,00€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**HABITAÇÃO.** -----  
**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.** -----

**RENDA RESOLÚVEL – LIQUIDAÇÃO DE PRESTAÇÕES – RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA, N.º 6, R/C ESQº - BLOCO 3 – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 13.maio.2021, elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro, Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o pedido de pagamento da totalidade das prestações em falta, no valor de 24.903,49€, relativas ao imóvel adquirido na Rua da Escola Secundária, em, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**PAGAMENTO DAS QUOTAS DE CONDOMINIO – INQUILINA RESIDENTE NA RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA, BLOCO 20, 2º FRENTE, FRACÇÃO Z – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 13.maio.2021, elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora do respetivo Pelouro, Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o pagamento relativo às quotas do condomínio da fração em causa, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação, exigindo à respetiva inquilina o direito de regresso do valor pago. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes (08) sete Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- 01** - Da Empreitada “Unidade de Saúde Costa de Prata – Obras de Remodelação” – 1.<sup>a</sup> Situação Única, no valor de € 58.206,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e seis euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Civilworks – Engenharia e Construções, Lda. -----
- 02** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 8 – Corredor Ciclável Secção entre a Bresfor/Rotunda da Barra (Avenida Marginal – Porto de Aveiro – Ferry/Entrada Ponte de Barra)” – 12.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 30.022,55 (trinta mil e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 03** - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 04.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 35.674,83 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 04** - Da Empreitada “Conservação e Reabilitação de Moradia na Costa Nova” – 02.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 12.262,19 (doze mil, duzentos e sessenta e dois euros, e dezanove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ribec Unipessoal, Lda. -----
- 05** - Da Empreitada “Antigo Edifício de Ensino (Unidade de Surdos – Obras de Remodelação” – 01.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 30.728,42 (trinta mil, setecentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbancontracta, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**06** - Da Empreitada “Antigo Edifício de Ensino (Unidade de Surdos) – Obras de Remodelação” – 02.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 4.309,63 (quatro mil, trezentos e nove euros e sessenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbancontracta, Lda.

**07** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 1 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Zona Industrial da Mota” – 02.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 20.046,17 (vinte mil, e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

**08** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 2 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Avenida dos Bacalhoeiros (NÓ)” – 04.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 11.583,43 (onze mil, quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes oito autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 15.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faunha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Rui Manuel Pais Faunha*